



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 391/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ELOIZA BALDIN, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE RECEPCIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 14 de agosto de 2020, por tempo determinado, **ELOIZA BALDIN**, para exercer as funções do emprego de **RECEPCIONISTA**, vinculada ao Departamento de Administração, da Secretaria de Administração e Finanças, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por 06 meses, podendo ser renovado por mais 06 meses, caso haja necessidade.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 14 de agosto de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de agosto de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças